

**PORTARIA CRCSP Nº. 057 DE 13/12/2018****GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2018**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRCSP nº 1.093/2011 de 03/10/2011,

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade do CRCSP de apresentar a sua prestação de contas anual aos órgãos de controle interno (CFC) e externo (TCU) e à sociedade, conforme disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 de 03/09/2010, da Decisão Normativa TCU nº 170/2018 de 19/09/2018 e Resolução CFC nº 1.161/2009 de 27/11/2009,

**CONSIDERANDO** que o Relatório de Gestão é peça fundamental da prestação de contas anual e deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular gestão da entidade, bem como da aplicação de seus recursos financeiros,

**CONSIDERANDO** que a Decisão Normativa TCU 170/2018 trouxe ajustes na estrutura básica geral do relatório de gestão para o exercício de 2018 e toma como base o modelo do relato integrado, desenvolvido pelo *International Integrated Reporting Council* (Conselho Internacional para Relato Integrado),

**CONSIDERANDO** que o prazo para encaminhamento ao CFC da prestação de contas anual, incluindo o Relatório de Gestão, se encerra em 28 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Criar o **GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2018**, com a seguinte composição:

<b>Coordenador:</b>	Carlos do Carmo Rufino
<b>Membros:</b>	Domingos Savio Mota
	Verônica Moreira Nunes
	Marco Cezar Ruiz Lopes
	Simone Sill de Andrade
	Wilson Roberto Pedro

**Artigo 2º.** O Grupo de Trabalho terá como finalidade a preparação do Relatório de Gestão do CRCSP do Exercício de 2018, documento que deverá ser elaborado com base na estrutura do relato integrado, tendo como objetivo demonstrar, esclarecer e justificar os resultados alcançados pela entidade ao fim do exercício, demonstrando como a governança, a estratégia e a alocação de recursos contribuíram para o alcance dos resultados, informando os objetivos e metas definidos para o exercício, bem como as justificativas para os objetivos ou metas não atingidos, conforme as orientações do sistema e-Contas do TCU e orientações emanadas pela Vice-Presidência de Controle Interno do CFC.



**PORTARIA CRCSP Nº. 057 DE 13/12/2018****GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2018**

**Artigo 3º.** O Grupo de Trabalho ora constituído terá prazo para conclusão do Relatório de Gestão do Exercício de 2018 até 20 de fevereiro de 2019, devendo reportar-se à Diretoria Executiva e ao Vice-Presidente de Administração e Finanças, e valer-se do apoio das demais áreas do CRCSP para o levantamento das informações necessárias ao desenvolvimento de seus trabalhos.

**Artigo 4º.** Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados, e archive-se.

São Paulo, 13 de dezembro de 2018.



**Contadora MARCIA RUIZ ALCAZAR**  
Presidente